



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 18 de abril de 2018

Ano V | Edição nº 1076

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 18 de abril de 2018

Ano V | Edição nº 1076

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SME. Nº 091/2018

“Dispõe sobre a readaptação do Sra. IZABEL DAS DORES GASPAR”.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal de Educação de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o relatório da Perícia Médica Judicial da Profissional Dr^a. Silvia Regina Graziani; CRM: 56925; a decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; do Excelentíssimo Senhor Juiz Dr. Milton Gomes Baptista Ribeiro; Ofício do IMPREV nº. 25/2018, do Senhor Cristiano dos Santos Monteiro, Gestor do IMPREV; Atestado de Saúde Ocupacional do Profissional Dr. Marvin Leonardo Rodriguez Olazabal, Médico - Coordenador do PCMSO; CRM: 187053; Ofício nº. 45/2018 do Senhor Laercio Ferreira Junior; Técnico de Segurança do Trabalho e ainda o Setor de Recursos Humanos, repartição que procedeu a tramitação acerca da readaptação do funcionário público municipal, Sra. Izabel das Dores Gaspar.

RESOLVE:

Art. (1º) – Fica a Sra. Izabel das Dores Gaspar, RG: 25.530.172-8, Titular do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI readaptada na Unidade Escolar EMEI. Prof.^a. Eonice Passalongo Gibran, a partir de 13 de Abril de 2018, sempre respeitando as limitações ocasionadas pelos seus problemas de saúde.

Art. (2º) – A servidora permanecerá readaptada pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data desta portaria, devendo ao término deste período, ser reavaliado, em consonância com o § 1º, do art. 24, da LC nº 042/2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Viradouro).

Art. (3º) – A Seção de Recursos Humanos encaminhará a servidora até a Repartição na qual ira desenvolver

suas funções, bem como, juntamente com a Seção de Segurança do Trabalho, observará sua evolução, tomando providências caso seja necessário.

Art. (4º) – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquite-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 17
Abril de 2018.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME. Nº 092/2018

“Dispõe sobre a concessão antecipada e parcial de férias a servidor municipal, conforme especifica”

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o interesse do serviço de atendimento educacional em compatibilizar o período de férias dos servidores do quadro de apoio escolar às férias escolares, para que não haja necessidade de estabelecer escalas para concessão do direito, nem promover substituição de servidores em período de franca atividade escolar;

CONSIDERANDO que a decisão administrativa não importa em prejuízo ao erário ou ao direito tocante aos referidos servidores, e conta com a anuência dos mesmos;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de modo antecipado, gozo parcial de férias no período de 16 de Abril a 25 de Abril de 2018, à servidora que especifica:

I – SILVIA MARIA RODRIGUES, portadora da cédula de identidade RG nº 20.882.452-2 SSP/SP, titular do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI.

Art. 2º - A Seção de Pessoal fará as anotações de praxe e providenciará os expedientes necessários para dar cumprimento ao disposto nesta Portaria.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 18 de abril de 2018

Ano V | Edição nº 1076

Página 3 de 4

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 17
de Abril de 2018.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME. Nº093/2018

“Dispõe sobre a cessação da nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente.”

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da senhora Milene Alfinete a partir de 13 de Abril de 2018, por motivos particulares;

RESOLVE:

I - Cessar a nomeação temporária para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, do (a) senhor (a) Sra. MILENE ALFINETE, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 33.896.941-X,

II – Revogar a Portaria SME. Nº 068/2018, de 16 de Março de 2018, cessados os seus efeitos a partir desta data.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 17
de Abril de 2018.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 18 de abril de 2018

Ano V | Edição nº 1076

Página 4 de 4

Outros Atos

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRADOURO ALERTA:

